



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4872, de 18 de janeiro de 2024.

Concede férias à servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Adriana Canci	Assistente Social	06/05/2022 – 05/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 18 de janeiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Diana Andolfatto
Diretora de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina